**RESOLUÇÃO Nº 1220/ 2015**

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 322 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Altera a redação do parágrafo único do art. 322 da Resolução nº 1.172/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 322. (...)

Parágrafo único. A Câmara comemora o Dia do Vereador no dia 1º de outubro, competindo ao Presidente promover a comemoração da data.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE ABRIL DE 2015.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| PRESIDENTE |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Ayrton Zorzi |
|  | 1º SECRETÁRIO |